



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
GABINETE DA VEREADORA BRENA DIANNÁ –  
UNIÃO BRASIL.

INDICAÇÃO nº /2022

Parintins-AM, 18 de outubro de 2022.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** à Prefeitura Municipal de Parintins e Secretaria Municipal de Educação – SEMED para a **IMPLANTAÇÃO DE UM NUTRICIONISTA OU TEC. EM NUTRIÇÃO NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CENTROS EDUCACIONAIS INFANTIS (CEI's) DE PARINTINS.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A importância da merenda escolar está comprovada em inúmeros estudos e pesquisas. A presente medida visa manter ao menos um Nutricionista ou Tec. em Nutrição para o controle geral dos respectivos alimentos nas escolas públicas Municipais, de ensino fundamental e médio que distribuam merenda escolar aos alunos.

É necessário investir em uma alimentação escolar de qualidade. Porque bons níveis educacionais também são resultados de alunos bem alimentados e aptos a desenvolver todo o potencial de aprendizagem. Uma merenda saudável e nutritiva é, em última análise, fundamento para o crescimento das gerações que construirão o nosso futuro.

Onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura, e, em sendo aprovada, que se encaminhe à Prefeitura Municipal de Parintins e Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, 18 de outubro de 2022.

Brena Dianná Modesto Barbosa  
Vereadora – Autora da Propositura